



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
FUNDO DE SAÚDE



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2018 – FUNSAU, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU E A M. PARREIRA DE MELO – ME (CENTRO DA VISÃO), COMO ABAIXO SE DECLARAM:

O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, denominado CONTRATANTE, com personalidade jurídica de direito público, com sede à Rua dos Mundurucus, nº 1742, 3ª andar, bairro: Batista Campos, CEP: 66025-660 nesta cidade, portador do CNPJ/MF nº 05.321.731/0001-52, neste ato representado por seu Diretor, nomeado através da Portaria nº 018/2019-DP/1, publicada no Boletim Geral nº 091/2019 da PMPA, de 14 MAI 2019, QOPM RG 18065 JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR, brasileiro, casado, portador do CPF nº 307.358.582-68, endereço funcional à Rua dos Mundurucus, nº 1742, 3ª andar, bairro: Batista Campos, CEP: 66025-660, cidade Belém/PA, fone: (91) 3210-2831/98408-8191, e de outro lado a Clínica M. PARREIRA DE MELO – ME (CENTRO DA VISÃO), CNPJ nº 24.988.619/0001-14, estabelecida no Município de Altamira/PA, sito à Av. João Rodrigues, nº 598, Sala 03, Bairro: Esplanada do Xingu, CEP: 68.372833, Fone: (93) 9230-4443, e-mail: brunamaia@imago.odo.br, daqui por diante denominada simplesmente CREDENCIADA, neste ato representada pelo Sr. MURILO PARREIRA DE MELO, brasileiro, solteiro, médico, portador do CPF nº 519.470.482-87 e da Cédula de Identidade nº 368688641 SSP/SP, CRM 013117/PA, residente e domiciliada sito à Rua Senador José Porfírio, nº 3435, Bairro Centro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68372-040, e-mail: murilopmelo@hotmail.com, escorados na fundamentação legal prevista no art. 65, II, d, da Lei no 8.666 e no Parecer Jurídico nº 330/18/CONJUR/01/FUNSAU, aplicando-lhes, supletivamente, o princípio da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1 – As partes contratantes, tendo identificado a necessidade de fazer cumprir as disposições do CONTRATO supra mencionado e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas complementações e regulamentações posteriores, e ainda baseado no acréscimo da procura e demanda de exames realizados pela Credenciada, as partes concordaram em crescer em 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do referido Contrato, para suprir a quantidade de atendimento aos usuários do FUNSAU, **decidem dar nova redação ao ITEM 1 (UM) DA CLÁUSULA SEXTA – PREÇOS, REAJUSTES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** do CONTRATO ora aditado, que passam a vigorar com o seguinte texto:



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**FUNDO DE SAÚDE**



**CLÁUSULA SEXTA – PREÇOS, REAJUSTES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Em decorrência do acréscimo na quantidade de exames e consultas à serem realizados, a Contratante pagará à Credenciada, a quantia acrescida em 25% (vinte e cinco por cento), passando a ser pago valor mensal estimado de R\$ 2.083,33 (dois mil e oitenta e três reais e trinta e três centavos), importando no valor global estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Dotação Orçamentária prevista na Natureza de Despesa: 339039, Fontes: 0101 (Tesouro), 0150 (Recurso Próprio) e 0350 (Recurso Próprio - Superávit), Programa de Trabalho: 06303150282770000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

1 – As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

2 – E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que passe a vigorar a partir de sua assinatura, devendo o mesmo ser publicado, no Diário Oficial do Estado para a produção dos seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 02 de Junho de 2020

*[Handwritten Signature]*  
**José Djalma Freire Lima Jr.**  
 CEL. COPM-RG-18065  
 MF-52906947

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU**  
**Contratante**



*[Handwritten Signature]*

**M. PARREIRA DE MELO - ME**  
**Credenciada**

**CARTÓRIO**

de  
**NOTAS**

ABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE ALTAMIRA - PA  
 NADIR SANDRA LANCHETA DAROCHA - TRILLI  
 Av. Governador Eduardo Gomes, 2610 - Lojas 4 e 5 - Esplanada do Xingu - CEP 68372-005 - Fone: (93) 3515-4533

Reconheço por semelhança a firma indicada de M. PARREIRA DE MELO-ME/MURILIO PARREIRA DE MELO que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé. Altamira, 02 de junho de 2020.  
 Em testemunho da verdade.

Náisia Beatriz Barros Petreia (Escrivente)

Valor Total R\$ 6,00  
 Válido somente com o selo

Nº 000.977.550  
 Série: 1

**TESTEMUNHAS:**

1ª Leticia de Almeida P. Bilecio 2ª Maria de Nazaré Gonçalves Galisa

CPF Nº 036.711-812-22  
**Vc. Leticia**  
 Aux. do Setor de Contratos

CPF Nº 30095375287  
**Maria de Nazaré Gonçalves Galisa**  
 CB PM - RG. 38038  
 Aux. dos Contratos

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 044/2020 - EPPM** - Nomeação de Fiscal do Contrato Administrativo nº 008/2020 - EPPM. FISCAL NOMEADO: CAP QOAPM RG 23.213 CARLOS ALBERTO DA SILVA. OBJETO: Aquisição de LANTERNAS SINALIZADORAS, com recursos oriundos do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2018 - PMPA/DETRAN-PA. VIGÊNCIA: 27/05/2020 a 26/05/2021. Belém-PA, 02/06/2020; SIDNEY PROFETA DA SILVA - CEL QOPM; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 550498

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 01/20/DI/DF**, Contida No Doe Nº 34.169 Do Dia 03/04/2020; **ONDE LÊ-SE:** Servidores: Sgt Pm Reinaldo Gomes Dos Santos; Cpf: 391.557.652-220. **LEIA-SE:** Servidores: Sgt Pm Reinaldo Gomes Dos Santos; Cpf: 391.557.652-20. Ordenador: Edson Lamego Júnior.

Protocolo: 550478

**ERRATA DA PORTARIA Nº 134/20/DI/DF**, Contida no DOE Nº 34.240 Do Dia 01/06/2020; **ONDE LÊ-SE:** Servidores: SGT PM João Carlos Almeida Rosa; CPF: 221.714.602-53; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Klebson Modesto Carvalho; CPF: 304.414.042-00; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Jaqueline Ribeiro dos Santos; CPF: 930.837.002-10; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Alberto de Araujo Fausto; CPF: 703.109.392-91; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Renan Silva De Melo; CPF: 948.065.512-87; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM WALLACE OLIVEIRA DE ANDRADE; CPF: 011.092.392-89; Valor: R\$ 3.798,00. ; Cpf: 391.557.652-220. **LEIA-SE:** Servidores: SGT PM João Carlos Almeida Rosa; CPF: 221.714.602-53; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Klebson Modesto Carvalho; CPF: 304.414.042-00; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Jaqueline Ribeiro dos Santos; CPF: 930.837.002-10; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Alberto de Araujo Fausto; CPF: 703.109.392-91; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: Edson Lamego Júnior.

Protocolo: 550613

**CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020 - EPPM/PMPA.** OBJETO: Aquisição de MINI PCs. VALOR TOTAL: R\$ 55.370,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos e setenta reais). VIGÊNCIA: 01/06/2020 a 31/05/2021. As despesas decorrentes desse contrato correrão por conta dos recursos: Programa: 1449 - Defesa da Sociedade. Ação: 12/8760 - Governança e Gestão. Natureza de Despesa: 4.4.90.52.35 - Equipamentos e Material Permanente/Equipamentos de Processamento de Dados. Plano Interno: 1000038760E. Fonte do Recurso: 0301 (Recursos Próprios). EMPRESA: ETECNET TECNOLOGIA LTDA; CNPJ: 26.690.798/0001-34. ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044. Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 550372

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 008/2020  
Exercício: 2020  
Objeto: Outros  
Justificativa: Confeção, Fornecimento, Distribuição e Comercialização de Uniformes, Fardamento, Acessórios e Equipamentos de Proteção Individual de Uso Militar.  
Valor: até o limite máximo de R\$ 500.000,00  
Vigência: 06/03/2020 a 05/03/2021  
Data da Assinatura: 06/03/2020  
Licitação: Processo Nº032/2019-CPL/FASPMPA - Credenciamento Nº 004/2019-CPL/FASPMPA  
Projeto atividade: 89/8277 - ASSISTENCIA AOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA  
Fonte do Recurso: 0151000000/0351000000  
Plano Interno: 10500082771  
Natureza da Despesa: 45.90.62.99 - Outras Aquisições de Produtos para Revenda  
Contratada: 5.11 DO BRASIL COMERCIO LTDA, CNPJ: 28.920.215/0001-40  
Endereço: Rua Joaquim Floriano Nº 466, Bairro: Itaim Bibi - São Paulo/SP.  
Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM  
Diretor do FASPM.

Protocolo: 550729

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020 - FASPMPA.**  
O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FAS-PM, por meio de sua Diretoria Executiva, usando das atribuições legais concedidas por meio da PORTARIA Nº 2034/2019 - DP/1, publicada em Boletim Geral da PMPA nº 185, de 04/10/2019, e publicada em D.O E nº 34.004 de 08/10/2019, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico nº 101/2020- Assessoria Jurídica FASPMPA, juntado aos autos do Processo nº 025/2020 - CPL/FASPM RESOLVE:

1 - AUTORIZAR e RATIFICAR a despesa, por meio de Dispensa de Licitação Nº 013/2020 - FASPMPA, cujo objeto resumidamente destina-se à "AQUISIÇÃO DE OXÍMETROS NA FORMA EMERGENCIAL", a fim de atender anseios de policiais militares e seus dependentes que necessitam de tais aparelhos diante da pandemia do COVID-19, e com fundamento nos ditames insculpidos na Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Legislativo nº 006/2020, Decreto Estadual nº 687, obedecida as exigências legais e os princípios que regem o assunto, conforme propostas de preço apresentada por MARQUES E DUARTE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA CNPJ: 23.494.934/0001-22, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual ou outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme o disposto no Art. 68 da Lei 8.666/93.

3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém, 01 de junho de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338  
DIRETOR DO FASPMPA

Protocolo: 550228

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020 - FASPMPA.**  
O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FAS-PM, por meio de sua Diretoria Executiva, usando das atribuições legais concedidas por meio da PORTARIA Nº 2034/2019 - DP/1, publicada em Boletim Geral da PMPA nº 185, de 04/10/2019, e publicada em D.O E nº 34.004 de 08/10/2019, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico nº 097/2020- Assessoria Jurídica FASPMPA, juntado aos autos do Processo nº 023/2020 - CPL/FASPM RESOLVE:

1 - AUTORIZAR e RATIFICAR a despesa, por meio de Dispensa de Licitação Nº 011/2020 - FASPMPA, cujo objeto resumidamente destina-se à "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA FORMA EMERGENCIAL", a fim de atender anseios de policiais militares e seus dependentes que necessitam de tais medicamentos diante da pandemia do COVID-19, e com fundamento nos ditames insculpidos na Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Legislativo nº 006/2020, Decreto Estadual nº 687, obedecida as exigências legais e os princípios que regem o assunto, conforme propostas de preço apresentada por NAZARIA DIST. DE PRODUTOS FARM. LTDA CNPJ: 07.224.991/0013-79, no valor global de R\$ 11.533,22 (onze mil quinhentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos).

2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual ou outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme o disposto no Art. 68 da Lei 8.666/93.

3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém, 22 de maio de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338  
DIRETOR DO FASPMPA

Protocolo: 550543

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020 - FASPMPA.**  
O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FAS-PM, por meio de sua Diretoria Executiva, usando das atribuições legais concedidas por meio da PORTARIA Nº 2034/2019 - DP/1, publicada em Boletim Geral da PMPA nº 185, de 04/10/2019, e publicada em D.O E nº 34.004 de 08/10/2019, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico nº 096/2020- Assessoria Jurídica FASPMPA, juntado aos autos do Processo nº 024/2020 - CPL/FASPM RESOLVE:

1 - AUTORIZAR e RATIFICAR a despesa, por meio de Dispensa de Licitação Nº 012/2020 - FASPMPA, cujo objeto resumidamente destina-se à "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA FORMA EMERGENCIAL", a fim de atender anseios de policiais militares e seus dependentes que necessitam de tais medicamentos diante da pandemia do COVID-19, e com fundamento nos ditames insculpidos na Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Legislativo nº 006/2020, Decreto Estadual nº 687, obedecida as exigências legais e os princípios que regem o assunto, conforme propostas de preço apresentada por BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA CNPJ: 00.799.666/0001-51, no valor global de R\$ 7.856,00 (sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual ou outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme o disposto no Art. 68 da Lei 8.666/93.

3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém, 22 de maio de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338  
DIRETOR DO FASPMPA

Protocolo: 550539

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**2º Termo Aditivo ao Contrato Credenciamento nº 009/2018- FUNSAU**  
Objeto: As partes Contratantes decidem dar nova redação a Cláusula Sexta - Preços, Reajuste e Condições de Pagamento, em decorrência do acréscimo na quantidade de exames e consultas a serem realizados, a Contratante pagará à Credenciada, a quantia acrescida em 25% (vinte e cinco por cento), do valor global estimado, passando a ser pago o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Data da Assinatura: 02/06/2020.

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: M. PARREIRA DE MELO - ME (CENTRO DA VISÃO)

Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR CEL QOPM RG 18065.

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 550716